

AAAAAAAAA
AAAAAAAAA

INFORMATIVO



MENTORIA JURÍDICA

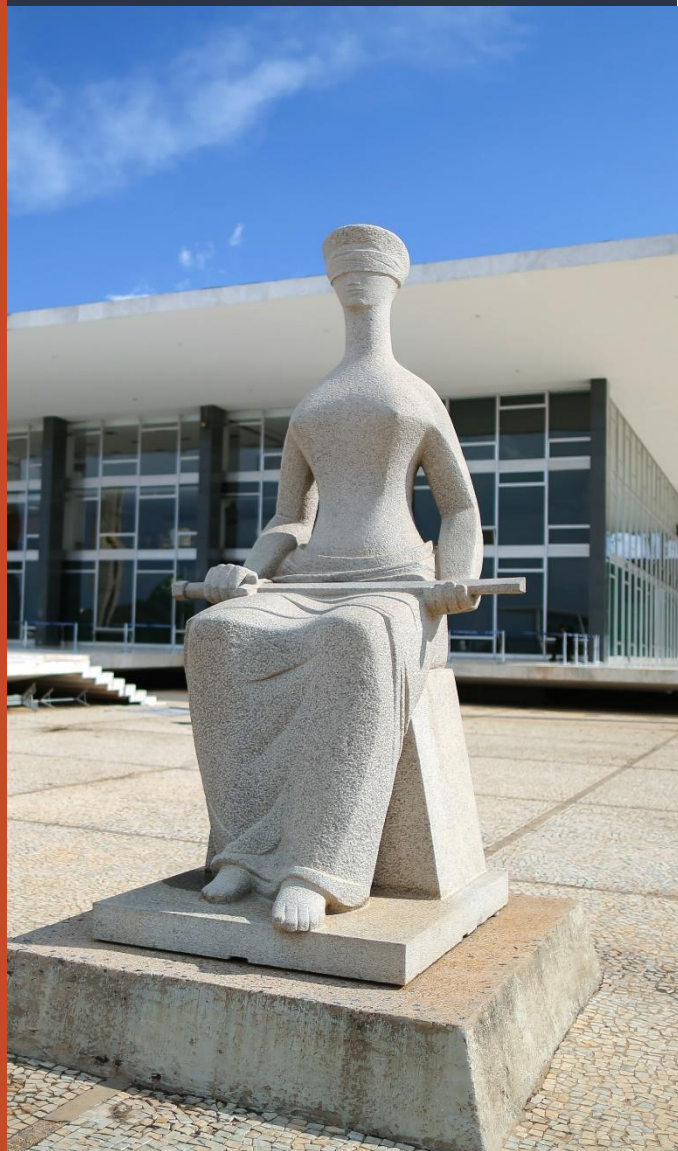
FACEBOOK DEVE INDENIZAR

USUÁRIO POR EXCLUSÃO INDEVIDO

DE CONTAS.

17 DE AGOSTO 2021

ARM





FACEBOOK DEVE INDENIZAR USUÁRIO POR EXCLUSÃO INDEVIDO DE CONTA

A Justiça de São Paulo, condenou o FACEBOOK, a indenizar 2 pessoas, de diferentes cidades do Estado de São Paulo, sendo que nos dois casos ambos os autores dependiam das redes sociais, para garantir o seu sustento, bem como fonte de renda.

Em ambas as ações, as devidas contas do Instagram, empresa essa que também pertence ao Facebook, excluíram as contas de cada um, e somente informou que ambos haviam violado as regras da plataforma, não esclarecendo as razões da exclusão, além disso, não permitiu que os autores explicassem as suas versões dos fatos.

Ajuíza Larissa Kruger Vatzco, do Juizado Especial da Comarca de Palmital-SP, ao analisar o caso, determinou a reativação da conta do autor e fixou o valor de R\$15.000,00 (Quinze Mil Reais), a título de indenização, e ainda, destacou com veemência, o potencial das redes sociais em meio a crise do covid-19.

Nesse sentido, o Juiz Cristiano de Castro Jarreta, do Juizado especial de São José do Rio Preto-SP, também condenou o pagamento no valor de 11.000,00 (onze mil reais) à título de danos morais e ato abusivo do FACEBOOK, e ainda privar o autor de sua fonte de renda.

Fontes: [Revista Consultor Jurídico, 2 de agosto de 2021, 21h23](#)

A equipe do ARM Mentoria Jurídica está atenta a qualquer novidade que venha acarretar modificação ou complementação do que, ora, foi apresentado, sendo tal informação, imediatamente, comunicada. Estamos sempre à disposição para dirimir quaisquer dúvidas.



Belo Horizonte/MG • Tel: +55 (31) 9 8417-6597
Rua Gonçalves Dias, nº 1.762, Conjunto 201 - Lourdes
CEP: 30.140-098

Montes Claros/MG • Tel: +55 (38) 3222-4053
Rua Tupinambás, nº 13, Salas 512 / 513 - Melo
CEP: 39.401-509



www.arm-adv.com.br